



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 136/2025

10 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) em favor do servidor **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO**, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr e Projetos, matrícula nº 553 portador do CPF nº 947.***.***-25, para deslocamento no período de **10 a 12 de junho de 2025**, estarei em deslocamento para o município de **Vilhena**, com o objetivo de participar de uma **reunião com o Secretário Municipal de Saúde**, na qual serão tratados **assuntos pertinentes ao CIMCERO**. Durante este período, estão igualmente previstas visitas institucionais aos prefeitos dos municípios de **Colorado do Oeste, Cerejeiras e Chupinguaia**, com a finalidade de discutir pautas de interesse comum dos municípios integrantes do CIMCERO. O retorno está programado para as 18h do dia 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliveira

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 10/06/2025 às 11:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **79324** e o código verificador **95677F10**.

Referência: [Processo nº 1-233/2025](#).

Docto ID: 79324 v1